



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Aos 11 (Onze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) às 9h (Nove Horas), no salão da Escola Municipal Capitão Manoel Machado Homem, localizado na Rua Bolívar Prado, n.º 315, bairro Rosário, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva, tendo como equipe de apoio: a Sra. Érica Jussara Ribeiro, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Ângela Maria de Carvalho, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 4.076 de 04 (Quatro) de Janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação”, ao **Processo Licitatório n.º 003/2021 – Pregão Presencial n.º 021/2021**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA SEREM UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO A COVID-19**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 08 (Oito) de Fevereiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), em sua edição n.º 2941 – ano XII, página 50; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, foi aferida a febre dos participantes que se apresentaram para o certame, ocasião em que não foi constatado anormalidades na temperatura dos mesmos.

Pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as pessoas jurídicas: **VALE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 71.336.101/0001-86, com sede na Rua Pedro Caldas Rebello, n.º 195, no bairro Santa Dorotéia, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, com sede na Avenida Princesa Do Sul, n.º 3.303, no bairro Jardim Andere, no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais; **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 49.228.695/0001-52, com sede na Avenida Wilson Bego, n.º 745, no bairro Distrito Industrial Antônio Della Torres, no município de Franca, Estado de São Paulo; **DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI**, inscrito no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, com sede na Rodovia JK - BR 459, km 123, s/n.º, no bairro Ipanema, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **CIRURGICA SANTA RITA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.122.009/0001-09, com sede na Rua João Renno, n.º 245, no Centro, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; e **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia JK - BR 459, km 99, s/n.º, no bairro Santa Edwiges, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das licitantes participantes no certame: a pessoa jurídica **VALE COMERCIAL EIRELI** e representada pelo Sr. Luiz Cláudio Lopes de Oliveira, portador do CPF n.º 238.737.106-25; a pessoa jurídica **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** e representada pelo Sr. Alberto Ramos Drummond, portador do CPF n.º 176.526.426-04; a pessoa jurídica **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

representada pelo Sr. *Thiago Pereira Chiarini*, portador do CPF n.º 016.139.996-74; pessoa jurídica **DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI**, credenciada como *microempresa* e representada pela Sra. *Giovanna Pereira Vilela*, portadora do CPF n.º 510.019.266-68; a pessoa jurídica **CIRURGICA SANTA RITA LTDA**, credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. *Antônio Marcio Vilela*, portador do CPF n.º 310.348.536-00; e a pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, representada pelo Sr. *Leonardo Tadeu Balbino*, portador do CPF n.º 084.728.436-02;

Realizada a abertura do envelope de “*Proposta Comercial*”, verificou-se que a licitante apresentou-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto considerada *classificada* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
020	R\$ 6,60	Seis Reais e Sessenta Centavos	DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
021	SEM VENCEDOR		
022	R\$ 108	Cento e Oito Reais	MED CENTER COMERCIAL LTDA
025	R\$ 28,50	Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos	DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
026	R\$ 28,50	Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos	DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
027	R\$ 28,50	Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos	DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
028	R\$ 37,50	Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos	DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI

No **ITEM 021** a pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, pediu desclassificação de sua proposta, pois cotou o item de forma equivocada, ou seja, não cotou o produto “concentrado”.

No **ITEM 021** a pessoa jurídica **DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI**, fica desclassificada de sua proposta, pois a descrição do item apresentado não atendia a exigida em Edital, ou seja, não comprovou ser um DESINFETANTE CONCENTRADO.

O **ITEM 021** fica considerado **SEM VENCEDOR** por não haver licitantes classificadas para o mesmo.

No **ITEM 028** a pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, fica desclassificada de sua proposta, pois não apresentou o Certificado de Aprovação – CA, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme exigido em Edital na *Cláusula 5.2, alínea “h”*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, e verificou-se o seguinte:

1. A pessoa jurídica **DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI**, apresentou a “*Certidão Negativa de Débitos Estaduais*” exigida na *Cláusula 6.2, inciso II, alínea “c”*, com restrição, ou seja, apresentou Certidão Positiva de Débitos. Na oportunidade, a representante da pessoa jurídica, solicitou os benefícios da *Lei Complementar n.º 155/16* para apresentação de novo documento válido, momento este que Pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o Art. 43 da referida Lei.

2. A pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo.

Após a abertura dos envelopes de “*Documentação para Habilitação*” supracitados, a representante da pessoa jurídica **DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI** solicitou sua retirada da sessão.

Prosseguindo a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
001		SEM VENCEDOR	
002	R\$ 1,55	Um Real e Cinquenta e Cinco Centavos	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
003	R\$ 14,00	Quatorze Reais	VALE COMERCIAL EIRELI
004	R\$ 12,90	Doze Reais e Noventa Centavos	VALE COMERCIAL EIRELI
005	R\$ 1,39	Um Real e Trinta e Nove Centavos	MED CENTER COMERCIAL LTDA
006	R\$ 1,39	Um Real e Trinta e Nove Centavos	MED CENTER COMERCIAL LTDA
007	R\$ 55,00	Cinquenta e Cinco Reais	VALE COMERCIAL EIRELI
008		FRUSTRADO	
009	R\$ 1,39	Um Real e Trinta e Nove Centavos	MED CENTER COMERCIAL LTDA
010	R\$ 1,39	Um Real e Trinta e Nove Centavos	MED CENTER COMERCIAL LTDA
011	R\$ 124,90	Cento e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos	CIRURGICA SANTA RITA LTDA
012	R\$ 110,00	Cento e Dez Reais	CIRURGICA SANTA RITA LTDA
013	R\$ 64,00	Sessenta e Quatro Reais	CIRURGICA SANTA RITA LTDA
014	R\$ 14,50	Quatorze Reais e Cinquenta Centavos	MED CENTER COMERCIAL LTDA
015	R\$ 79,00	Setenta e Nove Reais	VALE COMERCIAL EIRELI
016		FRUSTRADO	
017	R\$ 230,00	Duzentos e Trinta Reais	MED CENTER COMERCIAL LTDA
018	R\$ 16,90	Dezesseis Reais e Noventa Centavos	VALE COMERCIAL EIRELI
019	R\$ 16,90	Dezesseis Reais e Noventa Centavos	VALE COMERCIAL EIRELI
023	R\$ 3,13	Três Reais e Treze Centavos	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
024	R\$ 1,39	Um Real e Trinta e Nove Centavos	MED CENTER COMERCIAL LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
029	R\$ 0,14	Quatorze Centavos	MED CENTER COMERCIAL LTDA

No **ITEM 001** a pessoa jurídica **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pediu desclassificação de sua proposta, pois cotou o produto de forma equivocada, ou seja, não possui o tamanho GG para a marca ofertada.

O **ITEM 001** fica considerado **SEM VENCEDOR** por não haver licitantes classificadas para o mesmo.

Nos **ITENS 003 e 004** a pessoa jurídica **VALE COMERCIAL EIRELI**, pediu desclassificação de suas propostas, pois cotou o valor dos itens de forma equivocada.

Nos **ITENS 008 e 016** nenhum dos licitantes ofertou propostas para os itens, ficando os mesmos, portanto **FRUSTRADOS**.

No **ITEM 011** a pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, pediu desclassificação de sua proposta, pois cotou o valor dos itens de forma equivocada.

No **ITEM 015** as pessoas jurídicas **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** pediram desclassificação de suas propostas, pois cotaram o valor do item de forma equivocada.

Após a fase de lances dos itens acima, foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, e verificou-se que as pessoas jurídicas **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI e CIRURGICA SANTA RITA LTDA** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.

Na oportunidade, ficam convocadas as pessoas jurídicas para apresentação de amostras no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 15 (Quinze) de Fevereiro de 2021. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Inácio da Costa Rezende, n.º 87, Centro. A pessoa jurídica **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** para apresentação de amostra do **ITEM 002**. A pessoa jurídica **VALE COMERCIAL EIRELI** para apresentação de amostra dos **ITENS 003, 004 e 015**. A pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA** para apresentação de amostra dos **ITENS 005, 006, 009, 010, 022 e 024**. A pessoa jurídica **CIRURGICA SANTA RITA LTDA** para apresentação de amostra dos **ITENS 011, 012 e 013**. E a pessoa jurídica **DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIREL** para apresentação de amostra dos **ITENS 025, 026, 027 e 028**.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Estiveram presentes até o final da sessão: *Srta. Débora Cláudia da Silveira*, Técnica de Enfermagem; os representantes das pessoas jurídicas; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 11 (Onze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), às 15h25 (Quinze Horas e Vinte e Cinco Minutos).

Sra. Jucimara Apda. de Faria Silveira Paiva
Pregoeira

Sr. Luiz Cláudio Lopes de Oliveira
Licitante participante

Sra. Érica Jussara Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Alberto Ramos Drummond
Licitante participante

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Thiago Pereira Chiarini
Licitante participante

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro Suplente da Equipe de Apoio

Sr. Antônio Marcio Vilela
Licitante participante

Srta. Débora Cláudia da Silveira
Servidora Municipal

Sr. Leonardo Tadeu Balbino
Licitante participante